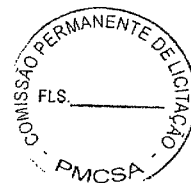


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEOBP/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

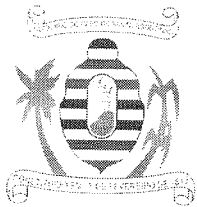
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 059/PMCSA-SEOBP/2017, celebrado em 25 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos, para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Administrativo n.º 050/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretária Executiva de Obras Públicas, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado – Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 013/2020, datada de 23 de janeiro de 2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à adequação de planilha dos serviços contratados, Acréscimo de Valor e Adequação de Fonte.

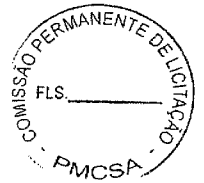
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2017, com vigência de 13 (treze) meses, contada a partir da data determinada na Ordem de Serviços n.º 01/2017, datada de 25 de agosto de 2017, encontrando-se em vigência com prazo final no dia 25 de setembro de 2020, no valor original de **RS 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri** - Secretária Executiva de Obras Públicas, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a análise técnica dos serviços adequados, constante da planilha correlata é de **competência da Secretaria de Obras Públicas**, conforme justificativa técnica do Fiscal do Contrato e Engenheiro Civil anexa à solicitação, que solicita e motiva a majoração de valor.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este **4º Termo Aditivo** compreende o percentual de **17,65% (dezesete vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor **R\$ 535.514,55 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**, do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Nota de Empenho nº 085/2020 emitida pela Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02/01/2020 no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil), a Nota de Empenho nº 373/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 02/01/2020 no valor de R\$ 358.747,70 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e a Nota de Empenho nº 214/2020 emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, datada de 16/01/2020 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face a presente despesa.

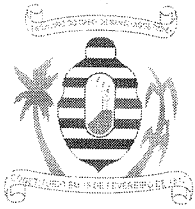
Considerando que com o novo valor contratual haverá a adequação das fontes dos recursos e as mesmas passarão a ser:

Órgão: 7101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Unidade:** 7101 – Secretaria Executiva de Obras Públicas; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub função 451** – Infraestrutura Urbana; **Programa:** 3046 – Vida Melhor – Vias Públicas; **Atividade 3.38** – Pavimentação de Vias Públicas; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Detalhamento:** 80 – Estudos e Projetos; **Código Reduzido:** 212; **Fonte:** 01. – (R\$ 1.750.938,97).

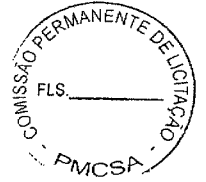
Órgão: 7101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Unidade:** 7101 – Secretaria Executiva de Obras Públicas; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub função 543** – Recuperação de áreas degradadas; **Programa:** 3039 – Vida Melhor – Redução de áreas de riscos; **Atividade 3.34** – Execução de obras de contenção de encostas; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Detalhamento:** 80 – Estudos e Projetos; **Código Reduzido:** 219; **Fonte:** 01. – (R\$ 218.450,30).

Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; **Função:** 12 – Educação; **Sub função 361** – Ensino Fundamental; **Programa:** 114 – Modernização da Rede Municipal de Saúde – Nova Escola; **Atividade 1.86** – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Detalhamento:** 80 – Estudos e Projetos; **Código Reduzido:** 672; **Fonte:** 103 – FUNDEF/PRECATÓRIOS. – (R\$ 1.450.000,00).

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Secretaria Municipal de Saúde – Administração Direta; **Função:** 10 – Saúde; **Sub função 302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Programa:** 3082 – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade 3.83** – Reestruturação da Rede de Saúde; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Detalhamento:** 80 – Estudos e Projetos; **Código Reduzido:** 221; **Fonte:** 01. – (R\$ 150.000,00).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Comunicação Interna nº 013/2020, datada em 23 de janeiro de 2020, oriundas da Secretaria de Executiva de Obras Públicas que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha dos serviços, adequação das fontes e acréscimo de valor no percentual de **17,65% (dezesete vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor **R\$ 535.514,55 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**, do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente, de acordo com previsão expressa no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2020.

| | |
|---|--|
| <p><i>Cinthea Neri</i> CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri</i> <i>Secretaria Executiva de Obras Públicas</i> <i>CREA - 31481 DIPE PMCSA - MAT - 48.315</i></p> | <p><i>[Handwritten Signature]</i> CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</p> |
| <p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF: 334.729.044-53</p> | <p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF: 107.134.804-32</p> |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório nº 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 001/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de planilha, Adequação das fontes e Acréscimo de valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha, Adequação das fontes e acréscimo de valor no percentual de 17,65% do valor do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 535.514,55. **Empresa:** **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 3.033.874,72, **Vigência nº** 13 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2020.

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:BF15C9C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>